



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

**SEXTA ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO  
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO  
ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, OCORRIDA EM 03 (TRÊS) DE  
FEVEREIRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).=====**

Às 10 (dez) horas do dia 03 (três) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário e Ana Virgínia Cabral de Oliveira – Setor Jurídico. Reuniu-se a diretoria executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – Core-RN, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros; 2) Portaria nº 009/2023 – Core-RN; 3) Resolução nº 001/2023 – Core-RN; 4) Pagamentos agendados; e 5) Outros assuntos de interesse do Regional.** Aberta a Reunião às 10 (dez) horas, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Diretor-Secretário Sr. Augusto Gomes Dourado Neto, na forma regimental, que convocou a Sra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Com a palavra o Sr. Diretor-Presidente; traz-se o **Primeiro Item** da pauta que trata da **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros**, em número de 25 (vinte e cinco) todos com informações favoráveis/deferidos através de parecer emitido pelo Setor Jurídico, na seguinte ordem: **0831 – MAFALDO REPRES. COMÉRCIO LTDA; 3697 – Z J B MELO REPRESENTAÇÕES; 3755 – CAMPOFERTIL AGROPECUÁRIA LTDA; 5389 – GALDINO & SILVA REPRESENTAÇÕES LTDA; 5567 – F G REPRESENTAÇÕES FARMACEUTICAS LTDA ME; 6685 – IB DOS SANTOS REPRESENTAÇÕES DE ROUPAS LTDA; 6959 – R P SOL REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; 7627 – FERNANDA LIA R. LUZ REPRESENTAÇÕES EIRELI; 7921 – KARINA A DE MELO – ME; 8079 – M.I. REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA – ME; 8260 – S T FERNANDES DANTAS; 8270 – FEED & CARE TECNOLOGIA LTDA – ME; 8557 – R S DA COSTA REPRESENTACOES COMERCIAIS; 8591 – F. A. TEIXEIRA REPRESENTAÇÕES DE**



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

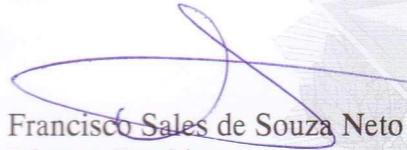
**MEDICAMENTOS – EIRELI; 8801 – JJ REPRESENTAÇÕES E PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA – ME; 8822 – J E SOARES CABRAL – ME; 8854 – JAEISON ARAÚJO – ME; 8983 – A CÉSAR CARLOS PINTO COMÉRCIO DE FLORES – ME; 9021 – MASTER REPRESENTAÇÕES DE ÓCULOS LTDA; 9036 – ANTONIO JOSENILSON LOPES – ME; 9244 – RURAL EFICIENTE CONSULTORIA, TREINAMENTO E COMERCIO LTDA – ME; 9271 – GILDERLAN FERNANDES e 9468 – A E BARBOSA PEREIRA BESSA – ME.**

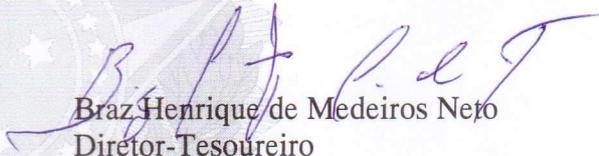
Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram os 25 (vinte e cinco) pedidos de cancelamento de registros homologados por unanimidade. Tais pedidos, objeto desta Ata, serão encaminhados para a próxima Reunião Plenária do Core-RN, no dia 06 de fevereiro de 2023, para que possam ser referendados a luz do Regimento Interno deste Regional. Em seguida, **Segundo Item**, trata da **Portaria nº 009/2023 – Core-RN**. Considerando a necessidade de melhor organização e controle do almoxarifado, a diretoria-executiva deliberou, nesta data, no sentido de designar, através da Portaria nº 009/2023 – Core-RN a empregada Elizângela Siqueira Santos Sena como responsável pelo almoxarifado do regional. Ato contínuo, em análise o **Terceiro Item** que se refere a **Resolução nº 001/2023 – Core-RN**. Considerando a regulamentação no âmbito do Sistema Confere/Cores quanto a concessão de auxílio-saúde na forma de reembolso aos seus empregados; considerando que a modalidade de reembolso atenderá o fim social a que se destina; considerando que o art. 458, § 2, IV da CLT estabelece que não será considerado salário do empregado a assistência médica, hospitalar e odontológica, prestada diretamente ou mediante seguro saúde pelo empregador; considerando que a Administração Pública Federal e suas entidades autárquicas e fundacionais estão autorizadas a celebrar convênios ou contratos para prestação de assistência à saúde complementar do funcionário, ou, ainda, na forma de auxílio, mediante ressarcimento do valor despendido pelo empregado com planos ou seguros de assistência saúde, a diretoria-executiva, após análise e deliberação aprovou a Resolução nº 001/2023 – Core-RN que trata a concessão do auxílio-saúde, sob a forma de reembolso, aos empregados do Core-RN, levando em consideração a pesquisa de valores com a emissão de planilha com preço médio de acordo com a faixa etária, ocorrendo o reembolso de 80% (oitenta por cento), devendo ser efetuado no primeiro dia útil do mês com a emissão de recibo específico e separado da folha de pagamento. A resolução será encaminhada para análise e deliberação

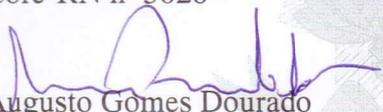


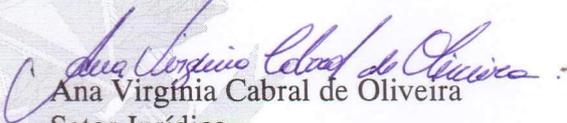
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

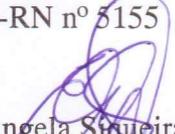
na próxima reunião plenária que ocorrerá no dia 06 de fevereiro de 2023. Dando continuidade a ordem do dia, o **Quarto Item - Pagamentos agendados**, sendo expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Por fim, em análise o **Quinto Item** que trata dos **Outros assuntos de interesse do Regional: participação do Core-RN na Feira do Empreendedor que ocorrerá nos dias 01 a 04 de março, das 16h às 22h, no Partage Norte Shopping**. Ficam todos, desde já, convocados para participação de reunião plenária que ocorrerá no dia 06 de fevereiro e reunião de diretoria-executiva que ocorrerá no dia 10 (dez) de fevereiro, as 10 (dez) horas, na sede do regional. Conclusos os trabalhos às 11 (onze) horas e 26 (vinte e seis) minutos. Sendo todos os itens devidamente analisados o Diretor-Presidente solicitou que a Coordenadora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 03 (três) de fevereiro de 2023 (vinte mil e três).=====

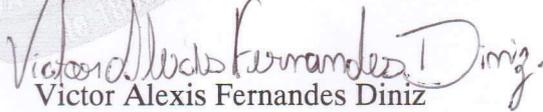
  
Francisco Sales de Souza Neto  
Diretor-Presidente  
Core-RN nº 5026

  
Braz Henrique de Medeiros Neto  
Diretor-Tesoureiro  
Core-RN nº 6671

  
Augusto Gomes Dourado  
Diretor-Secretário  
Core-RN nº 5155

  
Ana Virgínia Cabral de Oliveira  
Setor Jurídico  
OAB/RN nº 9.046

  
Elizângela Siqueira Santos Sena  
Coordenação Administrativa

  
Victor Alexis Fernandes Diniz  
Setor Jurídico  
OAB/RN nº 17.224

  
Luanna Maria Conceição de Moraes  
Coordenação Contábil  
CRC/RN nº 7769/O